

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 048/2025.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 1.717.871,21 (Um milhão e setecentos e dezessete mil e oitocentos e setenta e um reais e vinte e um centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1587/2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2025, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 1.717.871,21 (Um milhão e setecentos e dezessete mil e oitocentos e setenta e um reais e vinte e um centavos).

11.001	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
18.541.0013-2034	INCENTIVAR, RECUPERAR E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE			
3350	4490.51.00.00	01000	Obras e Instalações	102.871,21
3351	4490.51.00.00	03857	Obras e Instalações	1.615.000,00
Total da Unidade				1.717.871,21

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de superavit financeiro e o cancelamento parcial de acordo com o que dispõe o art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1587/2025.

04.001	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS			
26.782.0004-2007	MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL			
520	3390.30.00.00	01000	Material de consumo	52.871,21
570	3390.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
Total da Unidade				102.871,21

FONTE 857 - TRANSF. VOLUNTARIAS PUBL FED ITAIPU BINACIONAL PROGRAMA ITAIPU MAIS ENERGIA				1.615.000,00
Total				1.615.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 31 de janeiro de 2025.

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 048/2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 1.717.871,21 (Um milhão e setecentos e dezessete mil e oitocentos e setenta e um reais e vinte e um centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1587/2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2025, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 1.717.871,21 (Um milhão e setecentos e dezessete mil e oitocentos e setenta e um reais e vinte e um centavos).

11.001	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
18.541.0013-2034	INCENTIVAR, RECUPERAR E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE			
3350	4490.51.00.00	01000	Obras e Instalações	102.871,21
3351	4490.51.00.00	03857	Obras e Instalações	1.615.000,00
Total da Unidade				1.717.871,21

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de superavit financeiro e o cancelamento parcial de acordo com o que dispõe o art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1587/2025.

04.001	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS			
26.782.0004-2007	MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL			
520	3390.30.00.00	01000	Material de consumo	52.871,21
570	3390.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
Total da Unidade				102.871,21

FONTE 857 - TRANSE VOLUNTARIAS PUBL FED ITAIPU BINACIONAL				1.615.000,00
PROGRAMA ITAIPU MAIS ENERGIA				
Total				1.615.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 31 de janeiro de 2025.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:A5FCD989

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/02/2025. Edição 3207
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>